



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7003 - Terça-feira, 9 de maio de 2023
Divulgação: Terça-feira, 9 de maio de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de maio de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 08/05/2023, da Portaria 607, de 29/07/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6814, de 01/08/2022, que designou ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, matrícula 1489470, Diretor-Geral, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), através da Portaria 319, de 08/05/2023 (Processo 21.0.000023716-4).

DESIGNA a servidora CLAUDIA GEWEHR PINHEIRO, matrícula 1582461, Gerente de Atividades VII, a contar de 15/02/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo Exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 308, de 04/05/2023 (Processo 22.0.000021253-2).

DESIGNA a servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1529919, Assessor IV, a contar de 11/04/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo Exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 306, de 04/05/2023 (Processo 21.0.000027896-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/2, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 08/05/2023, através da Portaria 316, de 05/05/2023 (Processo 21.0.000064512-2).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CESAR GILBERTO PASTRO, 1090739/4, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, no período de 08/05/2023 a 31/12/2024, através da Portaria 309, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000028341-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLEBER TRINDADE LOPES, 534241/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23432973 de 04/05/2023 (Processo 23.0.000046174-1).

CONVOCA RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/7, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23352630 de 27/04/2023 (Processo 23.0.000047640-4).

EXONERA ALFREDO VASCONCELOS JUNIOR, 1553984/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, a contar de 02/05/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23411205, de 03/05/2023 (Processo 21.0.000036854-4).

NOMEIA CLEBER TRINDADE LOPES, 534241/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001779, a contar de 02/05/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23432968, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000046174-1).

NOMEIA RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/7, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001132, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23352256, de 27/04/2023 (Processo 23.0.000047640-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24/04/2023, em relação ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17366361 de 10/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23364435, de 27/04/2023 (Processo 22.0.000075132-8).

FAZ CESSAR, a contar de 24/04/2023, em relação ao servidor CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 17366361, de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23312462 de 25/04/2023 (Processo 22.0.000075093-3).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Atendimento, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 24/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23364504, de 27/04/2023 (Processo 22.0.000075132-8).

CONCEDE, ao servidor CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, lotado no Setor de

Cadastro Imobiliário, da Equipe de Fiscalização de IPTU, da Divisão da Receita Imobiliária, da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 24/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23313308, de 25/04/2023 (Processo 22.0.000075093-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor QUIMERSON DORNELLES PEREIRA, matrícula 1609904/1, Gerente de Atividades IV, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, em virtude da designação como Fiscal de Serviço suplente, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nºs 79930, 80171, 80647, 80275, 80716, 80761 e 80753, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023, por motivo de licença para tratar de saúde, do Fiscal de Serviços titular dos Contratos supra mencionados, a servidora KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo através da Portaria 080, de 04/05/2023 (Processo 22.0.000078896-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Verificação da Despesa Pública de Repasses e Outros/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/04/2023 a 08/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23333169 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000017624-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções nos dias 18 e 19 de maio de 2023, para participar do Seminário *Film Commission*, que ocorrerá na cidade de Penedo/AL, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23461016 de 05/05/2023 (Processo 23.0.000049740-1).

DESIGNA FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, Engenheira Agrônoma, 1172166-01, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, 536160, OSCAR LUIZ PELLICIOLI, Chefe de Unidade, 848235, ADELTO ROHR, Agente de Fiscalização, 276926, e TATIANA FRIEDRICH, Assistente Administrativo, 1158112, para, sob coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para estudo, análise, levantamento e regularização das Bancas Amarelas de Hortifrutigranjeiros, a contar de 02/05/2023 até 31/12/2023, através da Portaria 23388823 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000051092-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA, 1633120/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 29 de março de 2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 104 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000051810-7).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, 1563548/1, Coordenador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 30/09/2022 a 29/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79788/2022, Termo Aditivo nº 81905/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 103 de 08/05/2023 (Processo 22.0.000124231-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23463584 de 05/05/2023, publicada no DOPA Edição 7002, de 08/05/2023, e **DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Interna de Enfrentamento à Infrequência Escolar da Secretaria de Educação que tem como atribuições monitorar, orientar e assessorar as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre quanto ao registro e acompanhamento da frequência escolar, dos afastamentos e das situações de infrequência das crianças e dos estudantes matriculados nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme previsto na Resolução CME/POA nº 016/2016, que altera a Portaria 151, de 13/05/2021, através da Portaria 23484810 de 08/05/2023 (Processo 21.0.000097313-8).

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CARGO
ELISANGELA KRAFCHINSKI TRENTIN	1636685/01	Professora
ROSÂNGELA SCHNEIDER ALVES	424861/02	Professora
SANDRA FONSECA SOUZA	928905/02	Professora
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030/02	Professora
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1248049/02	Professora
JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO	813075/03	Professora
LUCIANA RIBEIRO DO CARMO	1315722/01	Professora
ANELISE DE ARAUJO PRATES	1080911/01	Professora

RETIFICA a Portaria 23423468, de 03/05/2023, divulgada na Edição 7000 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 04/05/2023, que designou a Comissão responsável pelo Programa Adote um Escritor - 2023, para que onde se lê CÉLIA CRISTINA PERES DOS SANTOS, leia-se CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, mantendo-se inalterados demais termos da publicação, através da Portaria 23486615, de 08/05/2023 (Processo 23.0.000050763-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELLE DIETRICH OLIVEIRA, 1152424/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Torácica, de 17/05/2023 a 19/05/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23410002, de 03/05/2023 (Processo 23.0.000039358-4).

AUTORIZA GABRIEL DA SILVA MAZZINI, 670914/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar de Comemoração ao dia Nacional da Luta Antimanicomial e da 1ª Reunião do Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, de 18/05/2023 a 19/05/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23409946, de 03/05/2023 (Processo 23.0.000051565-5).

AUTORIZA CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 537011/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Congress on Brain, Behavior and Emotions*, dia 07/06/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23393585, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000050584-6).

AUTORIZA JULIANA ROMANINI, 483920/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação Maio Vermelho, dia 02/05/2023, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23367751, de 28/04/2023 (Processo 23.0.000049076-8).

AUTORIZA FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Web Summit* Rio, no período de 01/05/2023 a 04/05/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23330009, de 26/04/2023 (Processo 22.0.000119294-2).

CONCEDE, ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, 1627996/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Patrimônio - UCLT/DA da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 01/03/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23414447 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000028811-0).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA SAÚDE, de 28/11/2022 a 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21700598 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000108559-7).

DESIGNA THIAGO RODRIGUES, 1062760/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21700601 de 20/12/2022 (Processo 21.0.000108559-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, matrícula 1252798, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 1062689, como Fiscal de Contrato Suplente, e a servidora ELIEL ALVES PEREIRA, matrícula 1111051 como Fiscal de Serviço Titular e o servidor MICHEL KOPP LIMA, matrícula 875949, como Fiscal de Serviço Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82.447/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ: 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado no item 06 do Termo de Referência, vigente de 30/03/2023 a 29/03/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 23393128, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000024446-0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2023, em relação aos servidores abaixo, publicada em 23 de dezembro de 2022, a Portaria 21732847/2022, que designou os servidores citados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73108, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonista e de operador de rádio chamada, para Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2022 a 02/05/2023, através da Portaria 23287632/2023 de 05/05/2023 (Processo 20.0.000030091-9).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	Assistente Administrativo	1353640
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860	Enfermeiro
VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	1117254	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO RICARDO DOS SANTOS	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	ERHOSP	1149024	Assistente Administrativo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	URAMB	1006819	Enfermeiro
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico de Enfermagem
GIL GALANTE MEIRA	HMIPV	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	OSUS	727523	Assistente Administrativo
CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA (Suplente)	OSUS	1027441	Psicólogo
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	Técnico de Enfermagem
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	373051	Assistente Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	Enfermeiro
VANESSA MURLIKI	DAPS	152368	Assistente Administrativo
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	DAPS	1431625	Técnico de Enfermagem
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS NORTE	437478	Enfermeiro
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS NORTE	1131184	Enfermeiro
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	CS SUL	459061	Enfermeiro
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	CS SUL	1008781	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	Enfermeiro
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	402701	Nutricionista
SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	SAMU	30437.5	Economista
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Suplente)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
ALINE GERLACH	AE-SANTA MARTA	1004875	Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE-SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem
ATAISA DA CUNHA GALAN	SAE SANTA MARTA	96373501	Técnica de Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE SANTA MARTA	470834	Técnica de Enfermagem

PRORROGA os efeitos da Portaria 17581394/2022, a contar de 11/02/2023, que atribui aos servidores abaixo, como Fiscais de Serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/DVS das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 76985/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais da frota vinculados à DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, através da Portaria 23165569 de 14/04/2023

(Processo 20.0.000117585-9).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	Assistente Administrativo	254920	Fiscal de Serviço Titular
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	Motorista	993351	Fiscal de Serviço Suplente

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Técnico/UCS, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo **ROBERTA CHRISTOVAO BRUM**, matrícula 1358936-02, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de férias, de 05/06/2023 a 14/06/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1118 de 08/05/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a **MARCELO DE MOURA CHAGAS**, matrícula 1316400-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Sul/GDSU, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 2086, de 24/11/2017, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1042 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003758-5).

CESSA, em relação a **MARCELO DE MOURA CHAGAS**, matrícula 1316400-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Sul/GDSU, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 610/2018, de 20/03/2018, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1043 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003758-5).

CESSA, em relação a **GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA**, matrícula 1313924-03, efetivo, Técnico em Treinamento e Seleção/ES220NS, da Universidade Corporativa/GPES, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 025, de 03/01/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1102 de 04/05/2023 (Processo 23.10.000003859-0).

CESSA, em relação a **FERNANDA ANZOLIN RADER**, matrícula 1182820-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 623/2020, de 15/04/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1105 de 04/05/2023 (Processo 20.10.000002451-7).

CESSA, em relação a **ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES**, matrícula 1160672-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 798/2014, de 22/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, através da Portaria 1109 de 04/05/2023 (Processo 23.10.000003857-3).

CONCEDE, a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450-02, Adido, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, a contar de 01/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1054 de 02/05/2023 (Processo 19.10.000005234-5).

CONCEDE, a MARCELO FERREIRA COSTA, matrícula 713081-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional II/GSER, a contar de 03/05/2023 a 04/04/2028, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, h, através da Portaria 1055, de 02/05/2023 (Processo 17.10.000000282-7).

CONCEDE, a ISABEL LEON BACIL COSTA, matrícula 1116690-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1058 de 02/05/2023 (Processo 18.10.000000354-3).

CONCEDE, a ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, matrícula 1569880-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, a contar de 01/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1059 de 02/05/2023 (Processo 21.10.000010108-8).

CONCEDE, a MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, matrícula 1567489-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Projetos Complementares/GEPO, a contar de 08/04/2023 a 10/05/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1062 de 02/05/2023 (Processo 21.10.000008292-0).

CONCEDE, a JESSIKA COMASSETTO, matrícula 1277197-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, a contar de 07/02/2023 a 07/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1064 de 02/05/2023 (Processo 18.10.000007549-8).

CONCEDE, a ANDRE FRAGA GONCALVES, matrícula 1277170-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Docum. Técn. e Geoprocessam./GPLA, a contar de 07/04/2023 a 06/04/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1065 de 02/05/2023 (Processo 22.10.000010642-5).

CONCEDE, a ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, matrícula 819958-09, comissionado, Chefe de Gabinete/1.2.2.6, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 27/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1066 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003752-6).

CONCEDE, a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401-02, Adido, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, a contar de 13/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1067 de 02/05/2023 (Processo 19.10.000005238-8).

CONCEDE, a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, matrícula 321993-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1068 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000002402-5).

CONCEDE, a JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1277073-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 14/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1069 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000002794-6).

CONCEDE, a CECILIA PEIXOTO MOSSNER, matrícula 1096591-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Docum. Técn. e Geoprocessam./GPLA, a contar de 10/03/2023 a 09/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1074 de 02/05/2023 (Processo 22.10.000002482-8).

CONCEDE, a SONIA SILVA KRIGGER, matrícula 710298-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Equipe de Biologia III/GATE, a contar de 23/04/2020 a 27/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1075 de 02/05/2023 (Processo 18.10.000004551-3).

CONCEDE, a CAMILA KAUER, matrícula 1631837-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, a contar de 22/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1070 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003598-1).

CONCEDE, a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, matrícula 722057-03, Adido, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, a contar de 01/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1089 de 04/05/2023 (Processo 17.10.000004782-0).

CONCEDE, a LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 23/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1101 de 04/05/2023 (Processo 21.10.000001874-1).

CONCEDE, a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1120 de 08/05/2023 (Processo 17.10.000003171-1).

CONCEDE, a EDILSON DA ROSA ROSA, matrícula 728369-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional I/GSER, a contar de 09/04/2023 a 09/04/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1119 de 08/05/2023 (Processo 20.10.000009303-9).

CONCEDE, a NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, a contar de 18/10/2023 até 12/06/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1108 de 04/05/2023 (Processo 20.10.000002559-9).

DESIGNA MATHEUS SAGRILO PECHINA, matrícula 1567799-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e

Esgotos/TP20707, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETE Sarandi - GATE, vaga 2000170, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1061 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003679-1).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, Técnico em Saneamento/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/04/2023 a 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1063 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 82888.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, YVES PEREIRA MULLER, 121444.6, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato Suplente, YVES PEREIRA MULLER, 121444.6, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, FÁBIO TRINDADE DE ÂNGELIS, 71560.0, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000002594-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Construtora Minosso Ltda, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, que tem por objeto a execução de redes de esgoto cloacal e de drenagem na Rua Pio Angelo e Praça Aveline, com prazo de execução de 10 (dez) meses, a contar de 08/05/2023, com base na Lei 14133/21, através da Portaria 1115 de 08/05/2023 (Processo 22.10.000002594-8).

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560-07, Adido, para exercer a função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Logística I-GLOG, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1080 de 03/05/2023 (Processo 23.10.000003904-9).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, matrícula 162430-03, efetivo, Arquivista/ES203NS, da Equipe de Gestão Documental/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão Documental/GSER, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 787817-02, Operário Especializado/ES203NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/03/2023 a 10/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1088 de 03/05/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, matrícula 1313924-03, efetivo, para exercer a função gratificada de Consultor Interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1103 de 04/05/2023 (Processo 23.10.000003859-0).

DESIGNA LUIZ FILIPPE BINOTTO MACHADO, matrícula 1290630-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, matrícula 1277006-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/04/2023 a 03/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1107 de 04/05/2023 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000002545-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AMADOR E RODRIGUES - GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 10.470.477/0001-94, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, processamento, descaracterização e destinação final de lotes de resíduos perigosos classificados como classe I, de acordo com a NBR 10.004, a contar de 01/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1116 de 08/05/2023 (Processo 23.10.000002545-5).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000002545-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AMADOR E RODRIGUES - GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 10.470.477/0001-94, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, processamento, descaracterização e destinação final de lotes de resíduos perigosos classificados como classe I, de acordo com a

NBR 10.004, a contar de 01/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1117 de 08/05/2023 (Processo 23.10.000002545-5).

DESIGNA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, matrícula 1160672-01, efetivo, para exercer a função gratificada de FG5 - Assessor I, da Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1111 de 04/05/2023 (Processo 23.10.000003857-3).

DISPENSA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, matrícula 1160672-01, efetivo, da função gratificada de Consultor Interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, vaga 2000105, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1110 de 04/05/2023 (Processo 23.10.000003857-3).

DISPENSA, a pedido, MARCELO DE MOURA CHAGAS, matrícula 1316400-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Sul, vaga 2000349, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1044 de 02/05/2023 (Processo 17.10.000003089-8).

RELOTA MARCELO DE MOURA CHAGAS, matrícula 1316400-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Sul/DO, para a Coordenação de Logística I/GLOG, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1045 de 02/05/2023 (Processo 23.10.000003758-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período da data de publicação a 30/06/2023, ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 67733.7/01, Carpinteiro, como Presidente; JUNE LIANE BITTENCOURT, 68121.3/02, Operária-CLT; e MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR, 105874.6/02, Assistente Administrativa, para constituírem a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do DEMHAB, através da Portaria 23445585, de 05/05/2023 (Processo 22.14.000003012-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/04/2023, a MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 103385.9, Administrador deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 23471206 de 08/05/2023 (Processo 23.17.000001802-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LANDER MARCHI DE LIMA, 65950.5, Gari deste Departamento, a contar de 10/04/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho da atividade em Equipe de Manutenção de Cestos Coletores, previsto no item Conclusão do Laudo Complementar nº 006/2022- DAO - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 23448027 de 04/05/2023 (Processo 23.17.000001658-9).

EXCLUÍ WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, Gari, a contar de 02/05/2023, do Quadro de Servidores deste

Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 23480847 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000053434-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação a PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO, 1637215, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 17/04/2023, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 360, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000046816-9).

CONCEDE verba de representação a FRANCISCO LENER MONTEIRO VASCONCELLOS JUNIOR, 1537067, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 10/04/2023, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 357, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000028305-3).

CONVOCA PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO, 1637215, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 359, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000046816-9).

CONVOCA FRANCISCO LENER MONTEIRO VASCONCELLOS JUNIOR, 1537067, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 356, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000028305-3).

NOMEIA PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO, 1637215, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 358, de 05/05/2023 (Processo 23.0.000046816-9).

NOMEIA FRANCISCO LENER MONTEIRO VASCONCELLOS JUNIOR, 1537067, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 10/04/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 355, de 04/05/2023 (Processo 23.0.000028305-3).

RELOTA BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, 1027573/02, Educador Social, do Abrigo Marlene para o Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, a contar de 04/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 364, de 08/05/2023 (Processo 23.15.000002756-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 20/04/2023, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 081, de 05/05/2023 (Processo 21.13.000003550-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 102 de 27/04/2023 (Processo 23.13.000001586-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THEREZA CURTH FARIAS	768203/01-1	BERNARDINO DE JESUS FARIAS	768203/01	26/02/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 094 de 18/04/2023 (Processo 22.13.000007087-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
718388	ALBERTO FROELICH	29/07/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora ISABEL CRISTINA STUEBER, matrícula 271217, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 63 da Lei nº 6309/88; artigos 1º e 2º da Lei nº 10479/08, através da Portaria 338 de 02/05/2023 (Processo 22.13.000007249-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, a servidora ONDINA MARA XIMENDES GARCIA, matrícula 297875, Secretária Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 346 de 02/05/2023 (Processo 22.13.000007639-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000048063-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 28/03/2023 e 31/03/2023, relativo ao servidor ROBERTO MACHADO DE BARROS LIMA, 1359231/04, Assessor Técnico em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000004517-5 - DEFERE, em 28/04/2023, em relação a CLEMIR REIS, 345900, Operário Especializado, da Gerência Distrital Leste, o pedido de abono de falta do dia 03/02/2023, conforme manifestação da chefia e autorização desta Diretoria de Gestão Administrativa.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003136-8 - DEFERE, em 05/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA, matrícula 491436, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1691/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000000157-9 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 106050.3/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002358-6 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no Laudo Médico Previdenciário nº 1664/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 040/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
126º geral	JAQUELINE GAIESKI
127º geral	JADE SOUZA NUNES
128º geral	VERÔNICA DOS SANTOS WEISHEIMER
129º geral	JÉSSICA DANIELE CARVALHO
10º Negro (131º geral)	DOLORES TERESINHA SILVEIRA
132º geral	GABRIELA GONÇALVES BARBIERI BUENO

OBS.: A candidata NATANY MESQUITA CORREIA classificada em 130º geral foi convocada em 24/02/2022 como 9º Negro.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 15/05/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 16/05/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO 022/2023
PROCESSO 21.0.000028156-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus

membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da Resolução 036/2021 do CMDCA, pois as visitas da Comissão de Registro e Inscrição de Programas voltarão a ser presenciais.

Sessão Plenária nº 007/2023, 22 de março de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 023/2023

PROCESSO 23.0.000035467-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o DESCREDENCIAMENTO da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, CNPJ nº 09.105.082.0001-03, pois ela apresentou para o CMDCA a Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ, Extinção por Encerramento, Liquidação Voluntária. O número de Registro no Conselho é 224 e, a partir da data desta Resolução, será também extinto.

Sessão Plenária nº 007/2023, 22 de março de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 025/2023

PROCESSO 22.0.000155519-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO e Inscrição do Programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA, da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO, CNPJ 17.298.918/0001-61, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua Faixa Cidadão, nº 151 – Bairro Protásio Alves – CEP 91450-280 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 934.

Sessão Plenária nº 008/2023, 31 de março de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 026/2023

PROCESSO 23.0.000005425-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as Inscrições dos Programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e do Trabalho Educativo de 14 a 18 anos, para a OSC ASSOCIAÇÃO COLETIVO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ, CNPJ nº 34.426595/0001-63, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução 025/2016 do CMDCA, cujo funcionamento será na Rua Vidal de Negreiros 1652, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS, CEP 91520-480.

Sessão Plenária nº 008/2023, 31 de março de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 027/2023

PROCESSO 23.0.000014821-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de renovação do Atestado de Funcionamento da OSC REDE CIDADÃ, CNPJ nº 05.461.315/0013-93, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na resolução 025-2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 008/2023, 31 de março de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2023

PROCESSO 23.0.000018274-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro da OSC AMIGOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA, CNPJ nº 14.255.500/0001-89, pois a Organização não atende aos requisitos e/ou não apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 025/2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 008/2023, 31 de março de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2023

PROCESSO 23.0.000025297-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 89.519.409/0001-22, de Atestado de Funcionamento, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na resolução 025/2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 010/2023, 12 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 032/2023

PROCESSO 23.0.000042213-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, de Atestado de Funcionamento, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na resolução 025/2016 do CMDCA e a alteração estatutária encontra-se de acordo também.

Sessão Plenária nº 010/2023, 12 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 033/2023
PROCESSO 23.0.000036467-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHÁCARA DAS PERAS, CNPJ nº 06.008.081/0001-52, de Atestado de Funcionamento, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução 025/2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 010/2023, 12 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 034/2023
PROCESSO 22.0.000124707-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO e a Inscrição do Programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA, para a OSC INSTITUTO ASCENDENDO MENTES, CNPJ 39.974.512/0001-94, pois foi preenchido todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016 do CMDCA. O endereço de funcionamento é Rua General Jonathas Borges Fortes, nº 577 – Bairro Glória – Porto Alegre/RS - CEP 91710-020.

Nº DE REGISTRO: 575.

Sessão Plenária nº 010/2023, 12 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 23481714/2023
PROCESSO 22.0.000143494-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4768_ce_426086_1.pdf

PORTARIA 23463329/2023
PROCESSO 22.0.000143444-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4768_ce_426088_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 013/2023 QUINTA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 PROCESSO 22.10.000011759-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 16/05/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), o dia 17/05/2023, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 16/05/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 16/05/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - AGENTE DE SANEAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4768_ce_425906_1.pdf

ANEXO II - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4768_ce_425906_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2023 PROCESSO 22.14.000003047-9

Procede adequações na sistemática de Estágio Probatório no Departamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais e face à vigência do Decreto nº 16.256/2009, e alterações posteriores, que consolidam o instituto do Estágio Probatório na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O setor responsável pelo Estágio Probatório é a Unidade de Desenvolvimento Funcional (UDF/CRH/DAF), entendida como Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório cf. referências na Legislação, com o suporte da Coordenação de Recursos Humanos (CRH/DAF) e da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CADEP-DEMHAB), sempre que necessário.

Art. 2º A sistemática de Estágio Probatório na Autarquia deve observar o seguinte fluxo de trabalho:

I – Após o ingresso de servidor efetivo, a Unidade de Pessoal (UPE/CRH/DAF), setor responsável pelo chamamento de candidatos concursados, no Departamento, encaminhará o Processo SEI da Pasta Funcional do ingressante à UDF/CRH/DAF, com o registro do Termo de Exercício, que dá início ao período de avaliação do servidor-estagiário;

II – A UDF/CRH/DAF abrirá Processo próprio, individual, de acesso restrito, para cada Estágio Probatório, e manterá controle dos prazos de envios de Boletins de Avaliação do Estágio Probatório às chefias avaliadoras, bem como de devolução e notação destes Boletins, aferição final e encaminhamento à CADEP-DEMHAB, e demais providências necessárias;

III – A cada período de avaliação, equivalente a 04 (quatro) meses, a UDF/CRH/DAF expedirá o Processo à chefia imediata do servidor, para que se proceda a avaliação do respectivo Boletim;

IV – É responsabilidade da chefia imediata do servidor-estagiário definir, logo a seguir à entrada em Exercício, um segundo avaliador para seu Estágio Probatório, informando-o à UDF/CRH/DAF;

a) No caso de vacância de um dos avaliadores, a chefia imediata ou mediata deverá indicar novo nome, nos mesmos termos;

b) Caso ocorra relocação do servidor, esta deve ser devidamente registrada no Processo de Estágio Probatório e, à nova chefia imediata, encaminhada a orientação para definição de segundo avaliador.

V – Após a avaliação, deve a chefia imediata expedir o Processo em retorno à UDF/CRH/DAF, para notação e registros;

§ Parágrafo Único. Cumpre lembrar que as informações do Boletim de Avaliação do Estágio Probatório são confidenciais, à exceção da notação, a que tem direito a conhecimento o servidor avaliado. Caso queira esta informação, deverá solicitá-la à UDF/CRH/DAF, via e-mail, e será providenciado Acesso de Usuário Externo ao Processo que contém os Boletins.

VI - Ao final das 09 (nove) avaliações quadrimestrais, providenciará a UDF/CRH/DAF a notação final (média) e Relatório para envio do Processo de Estágio Probatório à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para os Atos decorrentes;

§ Parágrafo Único. A qualquer tempo, pode a UDF/CRH/DAF requerer suporte da CADEP para situações verificadas no Estágio Probatório, segundo os preceitos da Legislação.

Art. 3º O Boletim de Avaliação do Estágio Probatório é responsabilidade das chefias avaliadoras, sobretudo quanto ao:

a) Correto preenchimento de todos os campos requeridos;

b) Registro de assinaturas e datação por todos os envolvidos;

c) Cumprimento dos prazos de devolução especificados no Boletim, de 30 (trinta) dias após o recebimento.

Art. 4º O Boletim de Avaliação do Estágio Probatório servirá como subsídio para análise, pelas chefias avaliadoras em conjunto com o servidor-estagiário, do período avaliado, em seus diversos aspectos, bem como definição de

pontos de aprimoramento, sendo, portanto, imprescindível:

- a) Que a avaliação ocorra de forma conjunta, entre os dois avaliadores e o servidor avaliado;
- b) Que eventuais pontos de aprimoramento indicados no Boletim sejam reportados à UDF/CRH/DAF, para os devidos encaminhamentos;

§ 1º - O preenchimento do Boletim de Avaliação do Estágio Probatório, de forma *on-line* no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) não pressupõe a dispensa da entrevista presencial de avaliação, verdadeiro instrumento de incentivo e aprimoramento do servidor-estagiário;

§ 2º - É recomendável que, ao ser agendado o momento de avaliação, os avaliadores contatem a Psicologia-UDF para que esteja presente na ocasião, oportunizando suporte e o aprimoramento do Estágio Probatório na instituição;

Art. 5º É obrigação das chefias avaliadoras conhecerem a Legislação relativa ao Estágio Probatório, disponibilizada a qualquer tempo pela UDF/CRH/DAF, sanar dúvidas e reportar casos que porventura exijam outras formas de suporte, medidas gerenciais ou administrativas.

Art. 6º É responsabilidade da chefia imediata reportar à UDF/CRH/DAF situações que exijam suspensão do Estágio Probatório, a partir das indicações previstas na Legislação, bem como informar da cessação do motivo de suspensão, para que seja retomado o Estágio Probatório.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.14.00000432-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB vem NOTIFICAR a empresa BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, que possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEMHAB, Contrato Registrado SECON nº 78016/2022, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, entre em contato com o Notificante, a fim de que seja restaurada a execução do mesmo, eis que a omissão desta empresa está ocasionando prejuízo no tange à execução do Contrato, não obstante, várias tentativas de contato por este DEMHAB, via e-mails e telefônico, terem sido infrutíferas. O contato com o Notificante deverá ocorrer através do correio eletrônico dear@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

DENISE PACHECO TILL CAMPOS, Fiscal de Contrato.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 112/2023

PROCESSO 23.0.000042608-3

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA.

CNPJ: 41.769.803/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO: não há.

OBJETO DO CONTRATO: Inscrição em curso para participação no XVIII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, a realizar-se em BRASÍLIA/DF.

VIGÊNCIA DO EVENTO: 10/05/2023 a 13/05/2023.

VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4152-339039220100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 008/2023 – PROCESSO 23.0.000034797-3, Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 12 de junho de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previstos no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – PROCESSO 22.0.000058610-6, para Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL, no que se refere aos critérios de Qualificação Econômico-financeira – item 2.1.4.2.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 19 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2023 – PROCESSO 23.0.000043071-4, para aquisição de materiais veiculares - lâmina curva, câmaras de ar p/ pneus diversos, lâmpada para automóvel, baterias de 100AH e 150AH, porcas, pneus e óleo lubrificante, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 23 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 – PROCESSO 23.0.000036199-2, para Registro de Preço de material hospitalar - abaixador de língua, antisséptico para as mãos em gel, avental cirúrgico, Clorexidina, balão em silicone, campo cirúrgico, colar cervical, embalagens, escova plástica para degermação, frascos de vidro, gel lubrificante, papel termossensível, sonda Foley, sonda uretral, tampa macho p/ proteção e desinfecção de conectores, termômetro, toalha higienizadora, transdutor de pressão, para a Administração Pública Municipal,

conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 23 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.10.000006917-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento de recurso e resultado final da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 001/2023 – PROCESSO 23.0.000013745-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Revitalização na Praça Inácio Antônio da Silva área 236/03 e Praça Paula Maciel de Oliveira área 228/02 - Academia de Ginástica ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: IRMASCHEL ENGENHARIA PREDIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão INDEFERE o recurso da recorrente mantendo a sua INABILITAÇÃO.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços". A presente licitação resultou FRACASSADA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2023 – PROCESSO 23.0.000026894-1, para aquisição de detector fetal portátil, oftalmoscópio portátil, otoscópio completo, oxímetro de pulso e braçadeira reutilizável para monitor, com conexão metálica universal para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITEM: 03.

VENCEDOR: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO LTDA.

CNPJ: 03.679.808/0001-35.

ITENS: 04 E 05.

VENCEDOR: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 736/2022 - PROCESSO 22.0.000151395-1.

- RP CONDICIONADOR DE AR COM INSTALAÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2022 - PROCESSO 22.0.000066340-2.

- MATERIAL DE RECEPÇÃO E HOMENAGEM.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022 - PROCESSO 22.0.000032818-2.

- MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 - PROCESSO 22.0.000049280-2.

- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022 - PROCESSO 22.0.000070718-3.

- MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 765/2021 - PROCESSO 21.0.000133446-5.

- CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022 - PROCESSO 22.0.000026186-0.

- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2023 – PROCESSO 23.0.000024205-5, para Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com recursos próprios e através do Contrato de Financiamento nº 040/00084-2 com o Banco do Brasil.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.472.805/0001-38	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA CNPJ 89.713.903/0001-23	INABILITADA	Subitem 8.1.8
R.SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.329.452/0001-00	INABILITADA	Subitem 8.1.8
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 82.743.832/0001-62	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 18 de maio de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 001/2023 – PROCESSO 23.0.000021807-3, para a Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com recursos próprios e através do Contrato de Financiamento nº 040/00084-2 com o Banco do Brasil.

LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO RENOVA POA composto pelas empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E

COMÉRCIO LTDA, CNPJ 90.318.338/0001-89 e RGS ENGENHARIA S.A, CNPJ 19.368.227/0001-12.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 23.082.077,40 (vinte e três milhões oitenta e dois mil setenta e sete reais e quarenta centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022 – PROCESSO 21.0.000085104-0, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ACTIVE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 68.287.143/0001-60.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000023712-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, no Processo SEI 22.0.000023712-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000003599-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.370.9334/0001-31, no Processo SEI 22.0.000003599-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000073234-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000073234-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000087462-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000087462-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000096564-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000096564-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000058978-1.

INTERPELADA: FUGAST - FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - CNPJ nº 88.002.027/0001-64.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 6.223,49 (seis mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000126971-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455.0001.26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0270600-94.2008.5.04.0018: R\$ 24.616,10.

TOTAL: R\$ 24.616,10.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação

para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000157388-1	EDSO RICARDO DOMINGOS	424972	ART. 24, VII LEI 10605/08	CANCELAMENTO
22.0.000102298-2	AJ D'AGOSTINI E CIA LTDA	385762	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000159074-3	JULIA SILVA DA ROSA	1012185	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
17.0.000061119-0	EIRE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	222916	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 415,7335 UFMs
22.0.000076745-3	CEV ZS - CENTRO DE ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS ZONA SUL LTDA	88498	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000066795-5	IREI INSTITUTO RECREATIVO E INFANTIL LTDA	488652	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000158619-3	MERCADO BRASCO LTDA	1012076	ART. 18, IX LC 012/75	ANULADO
22.0.000161904-0	OLIVOS BAR E RESTAURANTE LTDA	488868	ART. 18, IX LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000050366-9	ASSOCIAÇÃO CONSULAR PALMEIRAS RIO GRANDE DO SUL	1012643	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000109441-3	MAURICIO LUZ DE SOUZA	386642	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000079261-3	VANDRESSA DA SILVA MONTEIRO	1012786	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000073357-5	ACADEMIA UC PORTO ALEGRE LTDA	488707	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000076740-2	DIRILDA DE FÁTIMA PRATES	488705	ART. 47, I, "A" LEI 12.779/20	ADVERTÊNCIA
22.0.000064252-9	DIFRAN MASIERO VEICULOS EIRELI - ME	387224	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000131683-1	ANDRIOTTI SOLUCOES EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	386885	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000096405-3	MATHEUS AMARAL DE OLIVEIRA	192736	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 030/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000087843-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Comunitária Unidos da Paulino - ACOMUP.

CNPJ: 11.589.437/0001-29.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82424/2023.

VALOR: R\$ 40.495,43 (quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 154/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000088192-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: União de Cegos do Rio Grande Do Sul.

CNPJ: 90.299.116/0001-66.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração nº 154/2021.

CONTRATO: SECON Nº 82402/2023.
APOSTILAMENTO I: Nº 82732/2023.
VALOR: R\$ 46.327,25 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2023.
FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 110/2023 PROCESSO 23.0.000046090-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 82780/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2023.
CONTRATADO: Fernando Quinteros Muniz, CNPJ 35.292.304/0001-54.
OBJETO: Realizar (01) uma apresentação do espetáculo Ecos da Transforma Cia de Dança, no projeto Quartas na Dança, no dia 10 de maio de 2023, às 20h no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 100/2023 PROCESSO 23.0.000046808-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 82781/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 a 30 de maio de 2023.
CONTRATADO: Michel de Paula Silveira, CNPJ nº 50.103.247/0001-01.
OBJETO: realizar 30 horas/aulas de oficinas de danças urbanas para montagem do Grupo Experimental de Dança no período de 09 a 30 de maio de 2023.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2023 PROCESSO 23.0.000020485-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de CARTÕES TRI ASSISTENCIAIS (vales-transporte) para uso dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) ligados à SMS DVS.

VALOR: R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339033050000-4502.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2023

PROCESSO 23.0.000039348-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de CARTÕES TRI ASSISTENCIAIS (vales-transporte) para uso dos participantes das Oficinas do Projeto Meia Lua, objetivando a permanência destes usuários no projeto e que apresentam impossibilidade real para o custeio da passagem.

VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4103-339033050000-40.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000108227-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.871/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.744/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.

Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do VII Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 18/03/2022 a 17/03/2023."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 352/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 17 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.051,79 (oito mil e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), a contar de 18/03/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE 114/2023

PROCESSO 23.0.000021472-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

OBJETO: Aquisição de circuitos e filtros marca Maquet.
VALOR: R\$ 80.300,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339030.4501.
BASE LEGAL: Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000041953-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.750/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “G”, Edifício Anexo, Sala 144B, Brasília/DF, CEP 70058-900,
CNPJ: CNPJ nº 33.484.825/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Objeto do presente Contrato a Locação de Estande, a seguir identificado e especificado, destinado exclusivamente à exposição de produtos e materiais na Feira Brasil, Aqui Tem SUS, a ser realizada de 16 a 19 de julho de 2023, no âmbito do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no Centro de Convenções Goiânia (CCGO).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039220100-4229.
BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria MS/GM 2.567 de 25 de novembro de 2016, da Portaria GM/MS 2.898, de 28 de novembro de 2013, da Portaria MS/GM 453, de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ALTERA, a contar de 01/04/2023 a Portaria 14902080 de 21/07/2021, EXCLUINDO como Fiscal de Contrato a servidora LUCIANE BUSATO DO AMARAL, Nutricionista, matrícula nº 16735902 e INCLUINDO, CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, Nutricionista, matrícula 51552006, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74965, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SABOR BR ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.227.396/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital, vigente até 14/07/2023, através da Portaria 23334560, de 05/05/2023 (Processo 21.0.000017690-4).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000073009-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75.987/2021.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.746/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda. ME.
CNPJ: 08.104.037/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do I Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/11/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX e demais orientações constantes no Processo 21.0.000023199-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 362/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.892,01 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo) a contar de 01/12/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4369-339039500700-4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059317-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.247/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.743/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 10/05/2022 a 09/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2021 a 09 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 5.949,24 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2023

PROCESSO 23.10.000002340-1

OBJETO: Execução de isolamento acústico da EBAT Cristiano Fischer.

DATA: 04/05/2023, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não compareceram interessados na presente Licitação.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 – PROCESSO 23.10.000003523-0 – Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023 – PROCESSO 23.10.000002948-5 – aquisição de Hidrante de coluna e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

PROCESSO 23.10.000001407-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Tampão ferro fundido circular DN 600 articulado pesado.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 267.600,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO 23.10.000000902-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para purificação de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 02: FRACASSADOS.

ITENS 03 E 04.

EMPRESA: CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA.- ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.250,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
PROCESSO 23.10.00000659-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais PEAD e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 168.881,50.

ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07 E 08.

EMPRESA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME.

ITENS 05 E 09.

EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 010/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
20.17.000003953-1	Cyrela Sul 017 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	XX.XXX.936/XXXX-XX	2020302538	Defesa Administrativa indeferida.
23.17.000000172-7	Condomínio Edifício Duque de Caxias	XX.XXX.153/XXXX-XX	2022302713	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000000012-1	Iracema Denise Mingola dos Santos	XXX.XXX.230-XX	2022300187	Multa de 1440 UFMs.
21.17.000000334-6	Condomínio Edifício Galeria São Marcos	XX.XXX.223/XXXX-XX	2020302435	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000005942-6	Condomínio Edifício Dom Antônio	Não informado.	105326	Recurso Administrativo indeferido.
22.17.000000476-3	Celso Luiz da Rosa	XXX.XXX.099-XX	2022300260	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000000462-3	Celso Luiz da Rosa	XXX.XXX.099-XX	2022300252	Multa de 1440 UFMs.
21.17.000003505-1	Celso Luiz da Rosa	XXX.XXX.099-XX	2021301950	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000000464-0	Celso Luiz da Rosa	XXX.XXX.099-XX	2022300253	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000000466-6	Celso Luiz da Rosa	XXX.XXX.099-XX	2022300256	Multa de

				1440 UFMs.
22.17.000001117-4	João Luiz da Rocha Viana	XXX.XXX.740-XX	2022300475	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000001182-4	Alziro Matroa da Silva Machado	XXX.XXX.090-XX	2022300530	Multa de 720 UFMs.
22.17.000000010-5	Luminare Imóveis e Participações Ltda.	XX.XXX.809/XXXX-XX	2022300323	Multa de 180 UFMs.
21.17.000000514-4	Eleição 2020 André Luiz de Mello Machado Vereador	XX.XXX.303/XXXX-XX	2020302450	Defesa Administrativa deferida.
22.17.000001431-9	Departamento Municipal de Habitação	XX.XXX.870/XXXX-XX	2022300372	Cancelamento do Auto de Infração.
22.17.000003171-0	Eleição 2022 Gilvani Dall Oglio Deputado Federal	XX.XXX.790/XXXX-XX	2022301928	Multa de 90 UFMs.
22.17.000003467-0	Eleição 2022 Gilvani Dall Oglio Deputado Federal	XX.XXX.179/XXXX-XX	2022301927	Multa de 90 UFMs.
22.17.000003174-4	Eleição 2022 Gilvani Dall Oglio Deputado Federal	XX.XXX.179/XXXX-XX	2022301956	Multa de 90 UFMs.
22.17.000003469-7	Eleição 2022 Gilvani Dall Oglio Deputado Federal	XX.XXX.179/XXXX-XX	2022301928	Multa de 90 UFMs.
22.17.000001296-0	Paulo Roberto Marcondes de Carvalho	XXX.XXX.050-XX	2022300654	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001309-6	Construtora Edisul Ltda.	XX.XXX.214/XXXX-XX	2022300158	Multa de 180 UFMs.
22.17.000002621-0	Pedro Adalberto da Silva Santos	XXX.XXX.820-XX	2022301674	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002641-4	Martins e Silva Madeiras Ltda. ME.	XX.XXX.661/XXXX-XX	2022301663	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003964-2	Espólio de Flávio Juarez da Silva Sarmento	XXX.XXX.710-XX	2021301736	Multa de 1440 UFMs.
005.000492.17.5.00000	Eleição 2016 - Roni da Silva	XX.XXX.136/XXXX-XX	103083	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000000684-6	Azenha Clínica Médica e Odontológica Ltda.	XX.XXX.699/XXXX-XX	105969	Recurso de Multa indeferido.
22.17.000001263-4	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	XX.XXX.000/XXXX-XX	2022300646	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001266-9	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Santa Clara)	XX.XXX.000/XXXX-XX	2022300649	Multa de 1440 UFMs.
20.17.000002158-6	Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S/A.	XX.XXX.261/XXXX-XX	2020301307	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001298-7	Gente Seguradora S.A.	XX.XXX.605/XXXX-XX	2022300638	Multa de 720 UFMs.
22.17.000000017-2	Patrícia Lopes Mastalir	XXX.XXX.980-XX	2022300198	Auto de Infração deferido.
21.17.000004139-6	José Francisco Kanarveski	XXX.XXX.220-XX	2021302087	Defesa Administrativa indeferida.

21.17.000003090-4	Hospital Mãe de Deus - Associação Educadora São Carlos - AESC	XX.XXX.686/XXXX-XX	2021301637	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003137-4	Renan da Cunha Cardoso	XXX.XXX.860-XX	2021301910	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000142-4	Wegner Tavares	XXX.XXX.350-XX	2020302363	Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023 PROCESSO 23.15.000000286-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADO: Elevadores Alcer LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte do vertical do Edifício Sede da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania e Prédio Anexo.

VALOR MÁXIMO A SER PAGO: R\$ 20.340,00.

PRAZO: Da assinatura de Contrato até 31/12/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039170100-1.

BASE LEGAL: Inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 020B/2021 PROCESSO 21.18.000000041-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Mascarello.

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/05/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 625.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 070/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.610-5.

OBJETO: Aquisição de peças para carroceria e peças de sistema de freio (válvulas/catracas).
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/05/2024.
CONTRATO: 027A/2022.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. EPP.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.100,00.
CONTRATO: 028A/2022.
CONTRATADO: COMERCIAL RODRISA LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 152.436,00.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020 PROCESSO 20.16.000018270-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 153/2019.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Forte Transportes Ltda., CNPJ 08.931.788/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação do serviço de locação de veículos com motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência do reajuste acordado entre as partes.
VIGÊNCIA: 12/05/2023 a 11/05/2024.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 91.895,04 (noventa e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 57, Inc. II, 65, Inc. II, alínea 'd' e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 RESULTADO FINAL PROCESSO 22.12.000001258-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, cujo objeto é a aquisição de Estação de Trabalho Portátil (Macbook) com sistema operacional macOS, a empresa Mundo On Comercio de Eletronicos Ltda-ME.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.779,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 REABERTURA

PROCESSO 22.12.000001773-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação para prestação de serviços continuados, por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE, Consultoria Técnica Especializada, *Mentoring* e Treinamento e respectivos Anexos do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/05/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/05/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br